



PROCEDIMENTO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE SEMENTES

*Evite falhas na sua lavoura:
faça as análises da semente
para conhecer sua qualidade*

EQUIPE TÉCNICA

Emídio Ferreira Lima
Paulo de Tarso Firmino
Vicente de Paula Queiroga



IMPRESSOS ADILSON - (083) 341-2500



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Centro Nacional de Pesquisa de Algodão
Ministério da Agricultura e do Abastecimento
Rua Osvaldo Cruz 1143 Centenário
Caixa Postal 174
58107 720 Campina Grande PB
Telefone (083) 341 3608
Fax (083) 322 7751
Internet <http://www.cnpa.embrapa.br>
E-mail algodao@cnpa.embrapa.br

1997

1. As amostras devem ser coletadas em porções aproximadamente iguais.
2. A quantidade mínima de semente da amostra deve ser: amendoim 500-800g, mamona 500-2000g, algodão 350-2000g e gergelim 7-70g.
3. As amostras devem ser devidamente IDENTIFICADAS com: proprietário, local, data da coleta, número do lote/amostra, tipo de semente, tipo de análise (germinação, vigor, pureza, teor de óleo ou proteína) e embaladas de maneira a evitar danos durante o transporte, em sacos de papel ou de tecido.
4. As amostras, após coletadas, deverão ser imediatamente enviadas ao laboratório, para serem analisadas.



FOTO: Sérgio Cobel

Laboratório de Apoio Multidisciplinar da Embrapa Algodão



FOTO: Sérgio Cobel

Análise do teor de óleo em Ressonância Magnética Nuclear (RMN)

TABELA 1. Número de amostras simples a serem coletadas de acordo com o tamanho do lote (*)

Sacos por lote	Amostras simples	Sacos por lote	Amostras simples	Sacos por lote	Amostras simples
1 - 15	5	151 - 155	31	281 - 285	57
16 - 18	6	156 - 160	32	286 - 290	58
19 - 21	7	161 - 165	33	291 - 295	59
22 - 24	8	166 - 170	34	296 - 300	60
25 - 27	9	171 - 175	35	301 - 305	61
28 - 50	10	176 - 180	36	306 - 310	62
51 - 55	11	181 - 185	37	311 - 315	63
56 - 60	12	186 - 190	38	316 - 320	64
61 - 65	13	191 - 195	39	321 - 325	65
66 - 70	14	196 - 200	40	326 - 330	66
71 - 75	15	201 - 205	41	331 - 335	67
76 - 80	16	206 - 210	42	336 - 340	68
81 - 85	17	211 - 215	43	341 - 345	69
86 - 90	18	216 - 220	44	346 - 350	70
91 - 95	19	221 - 225	45	351 - 355	71
96 - 100	20	226 - 230	46	356 - 360	72
101 - 105	21	231 - 235	47	361 - 365	73
106 - 110	22	236 - 240	48	366 - 370	74
111 - 115	23	241 - 245	49	371 - 375	75
116 - 120	24	246 - 250	50	376 - 380	76
121 - 125	25	251 - 255	51	381 - 385	77
126 - 130	26	256 - 260	52	386 - 390	78
131 - 135	27	261 - 265	53	391 - 395	79
136 - 140	28	266 - 270	54	396 - 560	80
141 - 145	29	271 - 275	55	561 - 567	81
146 - 150	30	276 - 280	56	568 - 574	82

(*) As amostras simples devem ser retiradas de diferentes recipientes, exceto quando o número destes for menor que o número das amostras simples requeridas.